

humanitas

Vol. XLIII-XLIV

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS CLÁSSICOS

HUMANITAS

VOLS. XLIII-XLIV

HUMANISMO PORTUGUÊS
NA ÉPOCA DOS DESCOBRIMENTOS

CONGRESSO INTERNACIONAL
(Coimbra, 9 a 12 de Outubro de 1991)

ACTAS



COIMBRA

MCMXCI - MCMXCII

OS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES NOS ESCRITOS LATINOS GOISIANOS

AMADEU TORRES

1. Num texto de 1940 intitulado "Humanismo – Renacimiento" e redigido a propósito de Juan Luis Vives, Ortega y Gasset observa que o notável humanista espanhol, apesar da justíssima aura de que disfruta, "no es un genio, no es un hombre que haya pensado una idea enorme de las que proyectan sobre el ámbito cultural de su tiempo una súbita iluminación y de manera fulminante hacen pasar a la humanidad de una forma de vida a otra substancialmente distinta"⁽¹⁾, como foram no campo intelectual Nicolau de Cusa, Leonardo da Vinci, Erasmo, Maquiavel, Lutero e Giordano Bruno, ou no dos cometimentos imortais Bartolomeu Dias, Vasco da Gama, Álvares Cabral, Colombo ou Fernão de Magalhães. No entanto, extraordinariamente integrado numa época de mudança, procurou iluminar-lhe as sombras e captar-lhe os reflexos de luz em ordem à instauração, na sociedade coeva, de um "homo humanior" mais compreensivo e solidário, mais fraterno e cultivado, mais tolerante e dialogal. Ora outro tanto será lícito afirmar de Damião de Góis que, não tendo provocado inesperados solavancos ou acelerações no devir geral, nem por isso deixou de com ele simpatizar, de o aplaudir, de se integrar na marcha que três ideais estugavam - a *humanitas*, a *oecumenitas* e, para um português de lei como sempre se honrou de ser, a *lusitanitas*.

Na obra que sob a direcção de Eugenio Garin os prelos lançaram em 1988 intitulada *L'Uomo del Rinascimento* ⁽²⁾, mais por acumulação factual do que por

(1) Cf. José Ortega y Gasset, *Obras Completas*, V, 2ª ed. [a 1ª é de 1947], Madrid, Revista de Occidente, 1951, pp. 493-494.

(2) Cf. Eugenio Garin et al., *O homem renascentista* [trad. do italiano, Roma-Bari, G. Laterza e Figli, 1988], Lisboa, Editorial Presença, 1991, *passim*.

decantação sprangeriana caracterizam-se figuras típicas como o príncipe, o cortesão, o filósofo, o mercador, o viajante. Sem embargo, talvez se desejassem ainda outras como o escrivão, o tipógrafo-editor, o secretário particular, o notário, o orador ou embaixador, o jurista, o humanista, o magistrado e aquelas figuras compósitas resultantes da adjunção de várias harmonicamente ajustadas em indivíduos altamente prendados.

Damião de Góis encontrar-se-á entre estas últimas. Cortesão, escrivão de feitoria, humanista, legado régio, cronista de contido ou prolongado fôlego, guarda-mor do Tombo nacional, o seu todo corporizou-se num tipo plural de comportamento e dinamismo que o Renascimento presenciou reproduzido, com maior ou menor valência, no concreto e quotidiano das cidades e palácios; não um plural de dispersão e desdobramento, mas de concentração de virtualidades que se torna deveras singular dentro de uma metodologia classificadora à Eduard Spranger em *Lebensformen*.

Se na asserção de Peter Burke "um dos principais centros de inovação cultural tanto na Europa medieval como na Europa da primeira idade moderna" foi a corte – e Erasmo chamou um dia à de Henrique VIII "a sede e a cidadela dos estudos humanistas"⁽³⁾ –, às de D. Manuel e de D. João III, que o humanismo e as gestas dos Descobrimentos aprimoraram em saberes de estudo e de experiência e em brilhantismo de ressonâncias cosmopolitas, muito ficou a dever este moço cortesão. Quando em 1523, na pujança dos 21 anos, troca Lisboa por Antuérpia que lhe patenteará os espaços das letras, da política, dos mercadores e banqueiros, das querelas civis e religiosas ou do perigo turco, já há muito tempo, na atmosfera esplendorosa e exultante dos Paços da Ribeira ou da Alcáçova, repercutiam nos seus ouvidos atentos às práticas e serões da Corte as proezas de Bartolomeu Dias e antecessores nos mares de África, dos Gamas e Cabrais nas Índias de Calecut e do Preste João ou nas praias de Santa Cruz, dos Franciscos de Almeida nas batalhas do Índico ou dos Albuquerque em Ormuz, Goa e Malaca.

Desta feita, a cidade do Tejo, convergência jurisdicional de metade do orbe, vai-lhe no coração e na alma. Orgulhosamente cômico da incomensurável grandeza de uma pátria que alargara a ecúmena do Almagesto até remotos confins, aproveitará todas as ocasiões que se lhe deparem para proclamar, Europa além, as façanhas dos seus compatriotas, narrando-as na língua transnacional do tempo e muito antes de igual tarefa levar a cabo na própria língua através das páginas das suas Crônicas, essa

(3) Cf Peter Burke, "O cortesão", in Eug. Gárin *et al.*, *o. c.*, p. 107.

"formidable epopée des Découvertes qui allait, non seulement impregner si fortement l'histoire du Portugal, mais également avoir les conséquences les plus importantes sur l'évolution du monde", no sentir de Jacques Goorma.

Na introdução aos *Essais* escreveu Montaigne: "eu sou a matéria do meu livro". Porque na verdade constitui uma marca constante e de privilégio nas suas obras esta epopeia nacional, com razão sobejá poderá Góis parafrasear Montaigne desta forma: "a matéria dos meus livros foi o Portugal de Quinhentos".

2. São seis⁽⁴⁾ os opúsculos goisianos que na lingua do Lácio se ocupam das Descobertas. Entre a *Legatio* saída em Antuérpia em 1532 e a *Urbs Olisiponis descriptio*, de 1554, vinda a lume em Évora, há quatro impressos em Lovaina. Compostos uns a pedido de interlocutores ilustrados com quem praticava sobre as nossas coisas, outros de iniciativa própria, todos levou a cabo sob o impulso de uma acendrada *lusitanitas* em que o *homo christianus* interventivo e simultaneamente de tendências cusanas ou erásmicas, pelos íntimos anseios de tolerância e diálogo entre credos díspares ou próximos, se destaca bastante.

2.1. É o que acontece na *Legatio* ou na *Fides, religio moresque Aethiopum*, este de 1540 e quase uma espécie de edição revista e muito aumentada do precedente. A carta de Mateus, embaixador da rainha Helena chegado em 1514, vem em ambos. Mas o texto explanativo da crença dos abexins já não é, na *Fides*, o de Mateus mas o de Zagazabo que cá aportou, na embaixada de 1527 em companhia de Francisco Álvares. Além disso a *Fides* insere mais quatro cartas do imperador David, ou seja uma a D. Manuel, outra a D. João III e duas ao Santo Padre. Dá gosto lê-las, quer pelos elogios a Portugal de aquém e além-mar, intuitos de inter-ajuda e alianças, quer pelas

(4) Cfr. 1) *Legatio Magni Indorum Imperatoris Presbyteri Ioannis ad Emanuel em Lusitaniae Regem, Anno Domini M. D. XIII.* [Cólofon] Ioan. Grapheus typis excudebat Anno M. D. XXXII. mense Septemb. [Antuerpiae]. Cum privilegio Caesareo ad Triennium; 2) *Commentarii rerum gestarum in India cura Gangem a Lusitanis anno 1538, autore Damiano a Goes Equite Lusitano.* Louanii, ex officina Rutgeri Rescij, An. M. D. XXXIX, Men. Sep.; 3) *Fides, religio, moresque Aethiopum sub Imperio Pretiosi Ioannis [...]* Louanii, ex officina Rutgeri Rescij, An. M. D. XL, Men. Sep.; 4) *Hispania Damiani a Goes Equitis Lusitani.* Louanii. Excudebat Rutgerus Rescius Anno M. D. XLII; 5) *Damiani Goes Equitis Lusitani de bello Cambaico ultimo commentarii tres.* Louanii, Apud Servatium Sassenum Diestensem. Anno M. D. XLIX. Mense Ianuario. Cum gratia et privilegio; 6) *Urbs Olisiponis descriptio per Damianum Goem Equitem Lusitanum [...]*. [Cólofon] Eborae, apud Andream Burgensem typographum [...] Mense Octobri. 1554.

disposições manifestadas para com Roma a quem se solicitam pessoas doutrinariamente seguras e artífices peritos em ofícios vários.

Os objectivos destes opúsculos esclarece-os Góis nas cartas nuncupatórias de cada um. Assim, na *Legatio* lembra as conversas trocadas em Gdansk com o Arcebispo de Upsala⁽⁵⁾, quando por aquele porto hanseático demorou em negócios da nação nos anos de 1529 e 1531. As expedições à Índia e as notícias acerca do Preste João despertaram o interesse de D. João Magno Gothus, a quem Góis satisfaz remetendo-lhe de Antuérpia o folheto, ainda quente do prelo. Nele conta as andanças de Mateus desde a Etiópia até à Goa de Afonso de Albuquerque onde acabou por ter recepção esplêndida, e daí até à corte manuelina. Em remate lança um generoso apelo ao prelado sueco em favor das gentes da Lapónia, que os nobres mantinham fora do cristianismo para mais impunemente as sobrecarregarem de impostos.

Imediatamente antes deste apelo há algumas páginas ricas de pormenores do Oriente ouvidos do colega da Flandres Jorge Lopo de Andrade, que por lá andou durante o governo de Lopes Soares de Albergaria. É interessante a descrição da cidade de Goa "ut opulentissima, ita omnium rerum ad humanum usum multo abundantissima", pejada de mercadores de todo o género, habitada por uns 1500 portugueses com suas mulheres e filhos, defendida por forte guarnição, espiritualmente ajudada em especial pelos franciscanos, dotada enfim de belos templos e de "litterarii ludi magistri cum latinam tum lusitanicam linguam publica professione docentes", onde os próprios naturais "utramque linguam aeque calent atque eam in qua et nati et aeducati sunt"⁽⁶⁾.

Na carta nuncupatória da *Fides*, glosando o tema de "unum ovile et unus pastor", incita Paulo III a atender às pretensões do imperador da Etiópia e exulta vivamente ao reconhecer que, por mediação nossa e sob o temão de Roma, a Igreja se instaura solícita em novos continentes, como que a ressarcir-se do seu recuo numa Europa retalhada de dissensões e revoltas. Em pós-escrito, recomenda-lhe o Arcebispo

(5) Trata-se de Jöns Mansson, nascido em Linköping, Suécia, em 1488. Estudou em Lovaina, no Colégio Trilingue, e em Colónia. Adoptou a assinatura alatinada de "Ioannes Magnus Gothus". Legado pontifício para a Suécia e Polónia, após a nomeação para arcebispo de Upsala teve de se exilar, por causa dos luteranos, em Gdansk (1526-1532). Sagrado em 1533 por Clemente VII em Bolonha, regressou a Gdansk até que em 1537 parte para o concílio de Mântua, adiado para Vicenza e não realizado. Conviveu com os cardeais Contarini, Bembo e Pole; e morreu em Roma (1544), subvencionado durante anos por Paulo III. Foi também historiógrafo, como seu irmão Olau, que lhe sucedeu na arquidiocese e tomou parte no Concílio de Trento.

(6) Cf. *Legatio*, C 2v-3r.



Um aspecto da assistência

de Upsala, esbulhado pelos evangélicos, e reitera o seu brado em prol dos lapões.

As páginas que antecederam o conteúdo central deste opúsculo dedicou-as Góis à acção política e religiosa do Infante Navegador, cujas naus penetraram "bonam partem litoris Atlantici [...] in quo oppida et ciuitates, insulaeque permultae repertae sunt. Quibus in locis omnibus Christifides opera innotuit, inibique templa quoque erecta sunt, praesertim in insulis desertis, quarum prima insula Lignarum, quae vulgo Madeira vocatur, nunc celeberrima et frugifer est"⁽⁷⁾. Recorde-se que a diocese do Funchal, criada em 1514 por Leão X, era então a maior do mundo. A sua jurisdição estendia-se à África, ao Brasil, à Índia e ao Japão, apesar de reduzida aos domínios atlânticos após a erecção da de Goa em 1533-34. De qualquer modo, salientou-se de início entre todas no âmbito do padroado ultramarino. Entretanto este excuro introdutório goisiano termina com a alusão rápida à empresa de Colombo, em serviço de Castela por descaso de D. João II, e com o relato minucioso do périplo de Pero da Covilhã e Afonso de Paiva, anterior como se sabe à referida embaixada de Mateus.

2.2. Qual às terras do Preste João das Índias; distinguidas com dois opúsculos, o mesmo acontece à povoação e fortaleza de Dio cujos assédios de 1538 e 1546 mereceram a Damião de Góis vibrantes memórias. É caso para repetir o título daquela tese doutoral de um discípulo de Mommsen, na Universidade de Berlim, em 1866: "Historiam puto scribendam esse et cum ira et cum studio", isto é, com um misto de afeição e desafecto, a fim de que a busca da verdade, ἡ ζήτησις τῆς ἀληθείας na conhecida expressão de Tucídides, não devenha prejudicada. Estou convencido de que assim procedeu o nosso humanista, concretamente nestes escritos, embora sem esquecer também que a história, segundo a definição ciceroniana no *De legibus*, era "[opus] oratorium maxime".

Com efeito, quer nos *Commentarii rerum gestarum in India citra Gangem* (1539) dedicados ao cardeal Bembo, quer no *De bello Cambaico ultimo commentarii tres* (1540) endereçados ao Infante D. Luís, nem a atenção ao heroísmo dos sitiados desatende ao valor dos inimigos, nem os avanços e contratempos de parte a parte se disfarçam, tudo envolto numa roupagem estilística ordinariamente sóbria a transportar de espontâneo o leitor para os cercos de Gergóvia ou de Alésia, mas por vezes

(7) Cf. Andreas Schottus, *Hispaniae Illustratae [...] scriptores varii*, [3 tomos], II, Francfort, 1603, p. 1290.

imbricada de pitoresco e colorido pela inserção de episódios contrastantes.

Um deles quando António da Silveira, intentando convencer os sitiantes da existência ainda de uma guarnição numerosa e aguerrida, já perto de uma derrota que não sobreveio, e depois de enterrarem os mortos e pensarem os feridos, ordena uma noite de estrondoso baile intra-muralhas com os poucos soldados indemnes e todos em trajes de festa: "quo facto, canere atque saltare inceptum, cacterisque insequentibus, magnum clangorem et vocum et tubarum [...] excitant"⁽⁸⁾, atroando os ares em redor. O outro, quando após uma luta épica de dois longos meses, esgotados os mantimentos e os defensores reduzidos a 40 homens válidos, se enxergam nos horizontes as 16 naus enviadas por D. Nuno da Cunha que à poderosíssima armada do grão-turco pareceram 64. É que os capitães mandaram em cada uma acender quatro grandes archotes que, noite adiante e desde cerca de quatro milhas, vagarosa e ameaçadoramente se aproximavam. Ao entrarem porém na barra de Dio, as galés de Solimão tinham-se sumido como por encanto, tal como os exércitos de Cambaia⁽⁹⁾. Começavam oito anos de paz. D. Nuno da Cunha não estivera presente, entretanto substituído por D. Garcia de Noronha, cuja armada ali lançou âncoras depois do facto e por breve tempo, prosseguindo, na direcção do Mar Vermelho, em cata de Solimão.

As notícias deste primeiro cerco de Dio recebeu-as Góis na Itália, remetidas de cá. Há um realismo descritivo que em última análise radica em testemunhas oculares e o aproxima de Lopo de Sousa Coutinho em *Livro primeyro do cerco de Dio* (Coimbra, 1556) e de Gaspar Correia em *Lendas da Índia*. No *De bello Cambaico*, além deste cunho realista, nota-se maior esmero na *dispositio* e cuidado na *variatio*. Obra da idade madura ou pelo menos redigida em ambiente de menor dispersão, parece-me uma pequena epopeia em prosa à volta de D. João de Mascarenhas, capitão do forte ao tempo do segundo cerco, dividida em três cantos que são os seus três livros: o primeiro terminando com a morte de Coje Sofar, lugar-tenente geral dos atacantes; o segundo com a morte de D. Fernando, filho de D. João de Castro, e o terceiro com a armada deste insigne vice-rei que apressou a vitória final.

Terá porventura concorrido para esse tom épico que ressuma do conjunto textual aquilo que Damião de Góis escreve no prólogo ao infante D. Luís, lamentando a falta de um Homero para cantar devidamente os nossos feitos. Se algum surgisse, "posset non incommode ex rebus Lusitanicis et *Iliados* et *Odisseae* argu-

(8) Cf. *Hispaniae Illustratae*, cit., p. 1326.

(9) Cf. *ibid.*, p. 1327.

mentum non fabulose sed ex vero componere"⁽¹⁰⁾. Na realidade, tão longe e tão gloriosamente repercutiram essas façanhas, que ficaram imortalizadas nas tapeçarias tecidas em Bruxelas em 1555, hoje pertencentes às colecções da Casa de Áustria e reproduzidas nos oito painéis de Gabriel Constante (1935) existentes na Sala D. João de Castro do Palácio dos Condes de Óbidos.

2.3. O último par de opúsculos faz-nos regressar à Península e a Lisboa. São eles a *Hispania* e a *Urbs Olisiponis descriptio*, respectivamente de 1542⁽¹¹⁾ e 1554. Em ambos aos Descobrimentos cabe lugar honroso. Tal acontece, com efeito, em *Hispania* através da indicação das mercadorias sem conta trazidas da África, do Brasil, da Índia e do Cataio, além daquelas que do Ocidente chegam a Castela. Em capítulos anteriores, ao falar das Ordens militares ibéricas destaca a Ordem de Cristo sob cuja superintendência estavam todas as novas terras "tam in Africa quam in Asia et Brasilia, cum omnibus insulis, atque Orientales Indiae"⁽¹²⁾, pondo de simultâneo em evidência as dioceses do Ultramar cujos prelados eram então "ex collatione Regis Portugalliae" e constituíram o vastíssimo Padroado português.

Na *Urbs Olisiponis descriptio*, logo o prefácio acentua haver nessa época duas cidades que justamente podiam chamar-se senhoras e rainhas dos mares, Lisboa e Sevilha: uma dos mares de África e da Ásia, outra dos que conduzem ao Novo Mundo. Deixada esta por não pertencer ao tema que se propôs, Góis fixa-se na Lisboa das Descobertas, cuja história aborda de acordo com o duplo enfoque habitual político-económico e religioso, desde os primórdios da Expansão até à partida de Vasco da Gama para a Índia, onde tal como nas demais paragens dos nossos domínios "prouinciarum reges principesque sponte vel coacte parent, tributaque Lusitanis soluunt, Christieque fidem in dies magis magisque non pauci colunt. Quod nunc [non] in Indorum ditionibus modo, sed in Sinarum etiam terminis ac Iaponum finibus [...] summa cum reverentia fit"⁽¹³⁾.

(10) Cf. Amadeu Torres, *Noese e crise na epistolografia latina goisiana: - As Cartas latinas de Damião de Góis*, Paris, Centro Cultural Português/Fundação Calouste Gulbenkian, 1982, p. 204.

(11) Publicada em 1542; e não em 1541, como se lê em Raul Rego, *Processo de Damião de Góis na Inquisição*, Lisboa, Edições Excelsior, 1971, p. 237. Igualmente se deve corrigir (vd., supra, nt. 4) a data do *De bello Cambaico ultimo commentarii tres* para o ano anterior, 1549, e não 1550 (vd. Raul Rego, *o. c.*, p. 238).

(12) Cf. *Hispaniae Illustratae*, cit., I, p. 1162.

(13) Cf. *Hispaniae Illustratae*, cit., p. 889. No texto está "Chinarum".

Onde, porém, este duplo enfoque se desenvolve com maior clareza e base argumentativa é na réplica vigorosa às acusações de Paulo Jóvio contra o monopólio das especiarias, alegadamente vendidas na Ribeira das Naus a preços exorbitantes e não raro estragadas. Góis rejeita tais balelas ou calúnias, acrescentando que, enquanto outros se contentaram tão-só com o comércio, a Portugal interessaram nomeadamente as especiarias e a missionação. Se há monopólio e lucros justos, há também numerosas cristandades que os portugueses implantaram e fomentam, o que implica dispêndio imenso de dinheiros, inclusive quando se trata de lutas travadas contra os seqüezes de Mafoma "qui Lusitaniam occupabant" e nos guerreiam de contínuo⁽¹⁴⁾.

3. É tempo de finalizar. Trouxe entretanto à colação uma das facetas menos estudadas de Danião de Góis – a sua *lusitanitas*. De facto, a *humanitas* goisiana tem mais apreciadores, tal como uma certa *oecumenitas*. Não direi o mesmo do seu patriotismo sadio e omnipresente, bem da tradição primordial, desprovido de chauvinices, compreensivo e abrangente, contudo bastante negligenciado por culpa de correntes históricas que, muito embora condenando modos de ver unilaterais, caem na pecha economicista globalizante como motor por excelência da Expansão, desvalorizando tanto o espírito de cruzada e depois o de missão que estes se nos afiguram inexistentes de envolta com as Bulas papais, simples quimeras de que estolidamente nos orgulhamos por haver acreditado em cronistas e historiógrafos cujas trapaças só se vão descobrindo em níveis de superestruturas, neste fim de milénio, muitos séculos volvidos.

Nesta barreira de um passado nevoento para uns tantos, Danião de Góis, pelos excertos aqui citados e por outros muitos similares, ter-se-á excedido naquilo que Diodoro Sículo já reivindicava como qualidade dignificadora da história, a *περρησιωξ*, o direito de cada um se exprimir livremente de acordo com a sua interpretação dos factos e eventos – para afinal sucumbir às negações de contrafações oficiais ou de

(14) Esta contestação a Paulo Jóvio inseriu-a Góis no final dos *Commentarii* (1539); na edição dos *Opuscula* (Lovaina, 1544) deu-lhe um título - *De rebus et imperio Lusitanorum ad Paulum Iovium Damiani Goes disceptatiuncula*.

Paulo Giovio (1483-1552) foi médico, historiador e bispo de Nocera; e chegou a propor-se a D. João III para escrever a nossa história coeva. O desinteresse do monarca pela oferta tê-lo-á magoado e impelido a calar certos feitos e nomes lusos em *Historiarum sui temporis libri XIV* (Cf. Américo da Costa Ramalho, *Estudos sobre o século XVI*, Paris, Centro Cultural Português, 1980, pp. 352-355; Amadeu Torres, *o. c.*, pp. 319-320 e 366).

interpretações peregrinas, desenraizadas da mentalidade geral da nação. A estas acusações, porém, que visam denegrir o cronista ou colmatar complexos anti-pátria, responderá calmamente e sem grande esforço de memória o Damião de Góis humanista valendo-se de um hexâmetro da *Farsália* a respeito de Catão: "Vitrix causa deis placuit, sed victa Catoni". Por outras palavras – traduzirá Góis em sua e nossa língua – "em face de tais vencedores, eu prefiro considerar-me vencido".